



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. ("Companhia") REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 23 de outubro de 2015, às 10 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcelo Pedreira Oliveira, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes, César Vaz de Melo Fernandes e Eduardo Henrique Campolina Franco. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, José Augusto Gomes Campos, Luís Carlos da Silva Cantídio Júnior, Eduardo Maculan Vicentini e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Ailton Fernando Dias, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Ricardo Cesar Costa Rocha, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães e Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Informações:

O Presidente do Conselho de Administração informou o recebimento de carta de correspondência, encaminhada pelo Sr. Guilherme Narciso de Lacerda, na qual informa que não tomaria posse no cargo de Diretor de Comunicações, para o qual foi eleito na reunião realizada em 31 de Agosto de 2015, deste Conselho.

4. Deliberações:

4.1. Alteração na composição do Comitê de Finanças do Conselho de Administração da Light S.A.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração na composição do Comitê de Finanças, conforme segue:

CAUDIT	CFIN	CGEST	CGOV	CRH
José Augusto Gomes Campos	Marcos Ricardo Lot (Coordenador)	Cesar Vaz de Melo Fernandes (Coordenador)	Nelson José Hubner Moreira (Coordenador)	Ana Marta Horta Veloso
Silvio Artur Meira Starling	Eduardo Henrique Campolina	Samy Kopit Moscovitch	Fernando Henrique Schüffner Neto	Samy Kopit Moscovitch

Fernando Henrique Schüffner Neto	Rogério Sobreira Bezerra	José Augusto Gomes Campos	Giles Carriconde Azevedo	Fernando Henrique Schüffner Neto (Coordenador)
Marcelo Pedreira de Oliveira (Coordenador)	César Vaz de Melo Fernandes	Marcelo Pedreira de Oliveira	Marcos Ricardo Lot	Marcelo Pedreira de Oliveira

4.12. ACD E-090/2015 (Light S.A., Light Energia S.A. e Guanhões Energia S.A.) – Seguro Garantia de Fiel Cumprimento para as SPE’s PCH Dores de Guanhões S.A., PCH Senhora do Porto S.A., PCH Jacaré S.A. e PCH Fortuna II S.A.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão, aprovou e orientou o voto favorável, dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A. (“Light Energia”) que deliberar sobre a orientação do voto favorável, dos Conselheiros por ela indicados, na reunião do Conselho de Administração da Guanhões Energia S.A. (“Guanhões”) que deliberar sobre: **1)** a) a orientação do voto, dos representantes da Guanhões, em Assembleia Geral Extraordinária das SPE’s PCH Dores de Guanhões S.A., PCH Senhora do Porto S.A., PCH Jacaré S.A. e PCH Fortuna II S.A. (em conjunto, “SPEs”), que deliberarem sobre a ratificação da contratação de Seguro Garantia de Fiel Cumprimento (“Contrato de Seguro Garantia”), junto à J. Malucelli Seguradora S.A., nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº673/2015; b) a ratificação da alteração do valor do Contrato de Contragarantia entre a J.Malucelli Seguradora S.A. e a Guanhões, tendo o aval da Light Energia e da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), passando de R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) para R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), visando à emissão das apólices de Seguro Garantia de Fiel Cumprimento para implantação da PCH Dores de Guanhões, PCH Senhora do Porto, PCH Jacaré e PCH Fortuna II, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº673/2015; c) a aprovação da adequação ou substituição das apólices do Seguro Garantia de Fiel Cumprimento, pelas SPEs, conforme previsto no Edital do Leilão ANEEL A-3 nº04/2015 (“Edital”), contemplando a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) como beneficiária, sem alteração, a maior, dos valores vigentes, e mantendo as mesmas condições estabelecidas no Contrato de Contragarantia para as apólices emitidas em favor da CCEE; **2)** a ratificação da alteração do valor do Contrato de Contragarantia entre a J. Malucelli Seguradora S.A. e a Guanhões, tendo o aval da Light Energia e da Cemig GT, passando de R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) para R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), visando à emissão das apólices de Seguro Garantia de Fiel Cumprimento para implantação da PCH Dores de Guanhões, PCH Senhora do Porto, PCH Jacaré e PCH Fortuna II, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº673/2015, bem como a adequação ou substituição das apólices do Seguro Garantia de Fiel Cumprimento supracitado, pelas SPEs, conforme as condições previstas no Edital, contemplando a CCEE como beneficiária, sem alteração, a maior, dos valores vigentes, e mantendo as mesmas condições estabelecidas no Contrato de Contragarantia para as apólices emitidas em favor da CCEE. A responsabilidade das fiadoras será proporcional e limitada ao percentual das participações detidas pela Light Energia S.A. (51%) e Cemig GT (49%), e sem solidariedade, conforme ACD nº E-090, de 23.10.2015.

4.13. ACD nº N-088/2015 e F-015/2015 (Light S.A, Light Energia S.A. e Lajes Energia S.A.) – Contratação de Financiamento de Longo Prazo junto ao BNDES.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão, aprovou e orientou o voto favorável dos seus Conselheiros no Conselho de Administração da Light Energia S.A. (“Light Energia”), que deliberar sobre a orientação do voto favorável de seus representantes da Light Energia na Assembleia Geral Extraordinária da Lajes Energia S.A. (“Lajes”), que deliberar sobre a celebração do contrato de financiamento mediante abertura de crédito de longo prazo entre Lajes e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

("BNDES"), no valor de R\$41.583.330,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais), assim como todas as obrigações, condições contratuais e garantias já aprovadas pela diretoria do BNDES (Decisão nº DIR 580/2015 de 25.09.2015), conforme ACD nº N-088/2015 e F015/2015, de 08.10.2015.

4.14. ACD nº F-018/2015 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Contratação de swap para pagamento de juros dos contratos de Bonds.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão, orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., que deliberar sobre a contratação de *swap* no valor de até US\$5,600,000.00 (cinco milhões e seiscentos mil dólares), ao custo médio de até 70% (setenta por cento) do CDI, com o objetivo de anular a exposição da variação cambial dos pagamentos de juros dos próximos 24 (vinte quatro) meses referentes aos contratos dos *bonds* junto ao Tesouro Nacional, nas seguintes condições: a) Empresa: Light Serviços de Eletricidade S.A.; b) Valor: até US\$5,600,000.00 (cinco milhões e seiscentos mil dólares), aproximadamente R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), ao câmbio atual, representando quatro parcelas semestrais de juros, no valor de US\$1,400,000.00 (um milhão e quatrocentos mil dólares) cada; c) Custo: até 70% do CDI; d) Prazo: 2 (dois) anos (outubro de 2017); e) Início: imediato; f) *Covenants*: não há; e, g) Garantia: não há, conforme ACD nº F-018/2015, de 06.10.2015.

4.15. Eleição do Diretor de Comunicação da Light S.A. e Light S.E.S.A.

4.15.1. Diretor de Comunicação da Light S.A.

O Conselho, por unanimidade, elegeu o seguinte membro para o cargo de Diretor de Comunicação da Companhia, para cumprir o mandato de 3 (três) anos, ou seja, até 31.08.2018, o Sr. **Luís Fernando Paroli Santos**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade nº MG 5307664, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.562.41653, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002.

O Diretor eleito declara - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em Sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando interesse conflitante com o da Companhia.

3.15.2. Diretoria da Light – Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”)

O Conselho, por unanimidade, orientou que os Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., aprovem a eleição do seguinte membro para o cargo de Diretor de Comunicação da Light – Serviços de Eletricidade S.A., para cumprir mandato de 3 (três) anos, ou seja, até 31.08.2018, o Sr. **Luís Fernando Paroli Santos**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade nº MG 5307664, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.562.41653, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002.

O Diretor eleito declara - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em Sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando interesse conflitante com o da Light S.E.S.A.

Composição das Diretorias:

O Presidente esclareceu que a **Diretoria da Light S.A.** ficou assim constituída:

- Diretor-Presidente: Paulo Roberto Ribeiro Pinto;
- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 23 de outubro de 2015, às 10h (continuação).

- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: João Batista Zolini Carneiro
- Diretora de Gente: Andreia Ribeiro Junqueira e Souza;
- Diretor de Gestão Empresarial: Ailton Fernando Dias;
- Diretor de Energia: Luís Fernando de Almeida Guimarães;
- Diretor de Distribuição: Ricardo Cesar Costa Rocha;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis; e,
- Diretor de Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos

O Presidente esclareceu, ainda, que a **Diretoria da Light S.E.S.A.** ficará assim constituída:

- Diretor-Presidente: Paulo Roberto Ribeiro Pinto;
- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: João Batista Zolini Carneiro;
- Diretora de Gente: Andreia Ribeiro Junqueira e Souza;
- Diretor de Gestão Empresarial: Ailton Fernando Dias;
- Diretor sem denominação específica: Luís Fernando de Almeida Guimarães;
- Diretor de Distribuição: Ricardo Cesar Costa Rocha;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis; e,
- Diretor de Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa